

DECRETO Nº 3651, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

“DECLARA FACULTATIVO O PUNTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE ESPECIFICA”.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO ser na data de 07 de setembro de 2023, comemorado o Dia da Independência do Brasil, feriado nacional, conforme estipulado no calendário oficial da União;

CONSIDERANDO que a data mencionada neste ano será celebrada numa quinta-feira,

DECRETA:

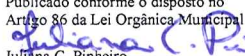
**Art. 1º** - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, na sexta-feira, dia 8 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão organizar a competente escala de trabalho dos servidores lotados nestes Setores, a fim de que aqueles não venham a sofrer solução de continuidade.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 28 de agosto de 2023.

  
**CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
**PREFEITO**

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal  
  
Juliana C. Pinheiro  
Assessora de Gestão Pública